



APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões do Município de São José da Tapera – IAPREV foi criado para assegurar aos servidores públicos municipais efetivos e seus dependentes a proteção social por meio da concessão de aposentadorias e pensões. Esta cartilha tem como objetivo explicar, de forma clara e objetiva, os principais direitos, regras e procedimentos previdenciários.



ACESSE



iaprevsaojosedatapera.al.gov.br



@iaprevtapera



Rua José de Oliveira
Fontes, 142 – Centro –
São José da Tapera-AL



0800-591-5730



CARTILHA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIAS E
PENSÕES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DA TAPERA -
IAPREV



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IAPREV

De acordo com a Lei nº 778/2022, o IAPREV possui a seguinte estrutura básica:

- Gabinete do Presidente
- Controladoria
- Diretor Administrativo e Financeiro
- Diretoria de Previdência e Benefícios
- Gestor de Recursos
- Procuradoria Jurídica Previdenciária

Esses cargos comissionados têm como função garantir a organização, funcionamento e gestão eficiente do Instituto.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. O que é o IAPREV?

É o Instituto responsável por gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores efetivos do Município de São José da Tapera/AL, garantindo o pagamento das aposentadorias e pensões aos segurados e seus dependentes.

2. Quem é segurado do IAPREV?

Todos os servidores públicos efetivos do Município de São José da Tapera, inclusive os estáveis, que contraiam bem para o RPPS.

3. Quais são os benefícios previdenciários oferecidos?

De acordo com a legislação vigente, o IAPREV oferece os seguintes benefícios:

Aposentadoria voluntária (por idade ou por tempo de contribuição);

- Aposentadoria por incapacidade permanente;
- Aposentadoria compulsória;
- Aposentadoria por idade e tempo de contribuição do magistério;
- Pensão por morte;
- Aposentadoria especial.



4. Qual a alíquota de contribuição dos servidores?

Conforme a Lei nº 778/2022, a alíquota de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas é de 14%, respeitando os limites estabelecidos pela Reforma da Previdência. A alíquota Patronal é de 14,00% e a alíquota suplementar é de 5,33%.

5. O que mudou com a Lei nº 778/2022?

A Lei nº 778/2022 adequou o Regime Próprio de Previdência Social do Município à **Emenda Constitucional nº 103/2019**, alterando as regras de concessão de aposentadorias e pensões e estabelecendo critérios para o equilíbrio financeiro e atuarial.

6. Quais são os requisitos para aposentadoria voluntária?

Conforme a nova legislação, os requisitos variam conforme a regra de transição ou se aplicam as regras permanentes. De forma geral, são exigidos:

- Idade mínima de 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens);
- Tempo mínimo de contribuição de 25 anos, com pelo menos 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo efetivo.

Obs.: Existem regras específicas para o magistério e outras categorias.

7. Como é calculado o valor da aposentadoria?

O cálculo segue as diretrizes da Emenda Constitucional nº 103/2019, considerando a média de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, com aplicação de coeficiente progressivo.

8. Quem tem direito à pensão por morte?

Os dependentes do segurado falecido têm direito à pensão por morte, obedecendo à ordem de preferência:

1. Cônjuge ou companheiro;
2. Filhos não emancipados menores de 21 anos ou inválidos;
3. Pais;
4. Irmãos não emancipados menores de 21 anos ou inválidos.



9. Como solicitar a aposentadoria ou pensão?

O servidor ou dependente deve procurar o IAPREV com os documentos pessoais, comprovantes de tempo de contribuição e formulários próprios. O Instituto analisará a documentação e formalizará o processo.

10. O Iaprev possui órgãos colegiados?

Sim. O conselho administrativo, o Conselho fiscal e Comitê de investimentos responsáveis por fiscalizar e acompanhar a gestão previdenciária. Sua composição, competências e funcionamento são definidos por legislação própria do Município.

11. O IAPREV possui Portal da Transparência?

Sim. O IAPREV mantém um portal onde são disponibilizadas informações sobre a gestão, receitas, despesas, investimentos, aposentadorias e pensões. Acesse:

www.iaprevsaosjosedatapera.al.gov.br

12. Quais são as competências principais do IAPREV?

- Arrecadar e gerir os recursos previdenciários;
- Conceder e revisar benefícios;
- Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- Atuar com transparência e legalidade.

13. O que diz a Lei nº 778/2022?

Essa lei trata de ajustes e atualizações no regime previdenciário municipal, como reorganização administrativa do Instituto, detalhamento das regras de benefícios e atualização de dispositivos conforme a legislação federal.

IAPREV – Instituto de Previdência de São José da Tapera/AL

